SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2023

Pelo presente instrumento público de contrato, comparecem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA,** com sede na Avenida Doutor Victor Maida n°. 563, Centro, em Ibitinga/SP, inscrita no CNPJ sob o n°. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador o senhor **ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Rua Vereador José Castilho Marques, nº 856, Jardim Eldorado, em Ibitinga/SP, portador do RG nº 13.499.903 SSP/SP e do CPF nº 020.526.358-58, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES ME**, nome fantasia **MOVASP TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.812.771/0001-13, estabelecida à Rua Adelina Lazarotto, n.º 303, Centro, em Juquitiba/SP, CEP nº 06.950-000, neste ato representada por seu proprietário, **MÁRIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 49.040.461-3 SSP/SP e do CPF n.º 408.818.018-60, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **PRORROGAR e ADITAR** o Contrato original de nº 223/2023, cujo objeto consiste em serviço de Backup Gerenciado em Nuvem.

1. Fica prorrogado o Contrato nº 223/2023 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de setembro de 2025 até 12 de setembro de 2026.

2. Fica concedido o reajuste de 5,23%, referente a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado de 12 (doze) meses (julho/2025). Desse modo, a partir de 12 de setembro de 2025 a mensalidade passa a ser de R$533,32 (quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) e o valor total global para o período de 12 (doze) meses de R$6.399,92 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

3. Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, a Contratante indica a servidora pública Diretora Administrativa Kátia Cristina Bazoni como Fiscal deste contrato.

4. Os recursos para atender o presente aditamento (prorrogação) contratual correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: PROGRAMA/FUNÇÃO:01 031 0001 2067 0000 – Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo. Categoria econômica:3.3.90.40.00 – Serviços da Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

5. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, naquilo que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento aditivo contratual em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Assinado por 3 pessoas: CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO, ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA e CELIO ROBERTO ARISTAO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmibitinga.1doc.com.br/verificacao/7794-8248-B602-8F50 e informe o código 7794-8248-B602-8F50

Ibitinga/SP, 12 de setembro de 2025.

MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES:16812771000113

Assinado de forma digital por MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES:16812771000113

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES ME
Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues
Proprietário
Contratada

Célio Roberto Aristão
RG nº. 30.624.078-6
Testemunha

César Diego Sandoval Mas Urtado
RG nº. 40.590.856-8
Testemunha

Assinado por 3 pessoas: CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO, ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA e CELIO ROBERTO ARISTAO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmibitinga.1doc.com.br/verificacao/7794-8248-B602-8F50 e informe o código 7794-8248-B602-8F50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7794-8248-B602-8F50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO (CPF 359.XXX.XXX-63) em 08/09/2025 13:18:20 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA (CPF 020.XXX.XXX-58) em 08/09/2025 17:16:00 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- CELIO ROBERTO ARISTAO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 09/09/2025 16:36:27 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC Notarial RFB G4 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmibitinga.1doc.com.br/verificacao/7794-8248-B602-8F50